



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.539/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, para cobertura de despesas com folha de pagamento, encargos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.426.500,00 (Hum milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
UNIDADE:	02.001.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral		
PROGRAMA:	0002.	Gestão Político Administrativa.		
ATIVIDADE:	2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil			R\$	10.000,00
Subtotal			R\$	10.000,00
ÓRGÃO:	03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral		
PROGRAMA:	0003.	Gestão Administrativa.		
ATIVIDADE:	2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil			R\$	45.000,00
Subtotal			R\$	45.000,00
ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO:	12.	Educação		
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.		
ATIVIDADE:	2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil			R\$	20.000,00
Subtotal			R\$	20.000,00
ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
UNIDADE:	05.013.	FUNDEB 60%		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.096. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental - FUNDEB 60%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.09.00.00 – Salário - Família	R\$	2.500,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Subtotal	R\$	102.500,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.013. FUNDEB 60%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
ATIVIDADE: 2.098. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
Subtotal	R\$	25.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.102. Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	230.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
Subtotal	R\$	280.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40%
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
ATIVIDADE: 2.104. Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educação Básica - FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
Subtotal	R\$	20.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	450.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
Subtotal	R\$	540.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.112. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Subtotal	R\$	13.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
Subtotal	R\$	60.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.114. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PACS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
Subtotal	R\$	27.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Subtotal	R\$	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.120. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde, PAB,SUS/MAC,PACIS MICRO HEMOTERÁPICOS, ANTI-RÁBICA E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
Subtotal	R\$	170.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 305. Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.116. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
Subtotal	R\$	4.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE: 09.001. ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 241. Assistência ao Idoso
PROGRAMA: 0013. Assistência social/atenção e integração social do idoso.
ATIVIDADE: 2.041. Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Subtotal	R\$	40.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE: 9.002. ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança a ao Adolescente
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar.
PROJETO: 2.045. Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Subtotal	R\$	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO:	09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO		
UNIDADE:	09.005.	CONSELHO TUTELAR		
FUNÇÃO:	08.	Assistência Social		
SUBFUNÇÃO:	243.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
PROGRAMA:	0015.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar.		
ATIVIDADE:	2.047.	Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Subtotal			R\$	10.000,00
ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE:	10.001.	TURISMO		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	695.	Turismo		
PROGRAMA:	0025.	Turismo e Meio Ambiente.		
ATIVIDADE:	2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Subtotal			R\$	15.000,00
Total			R\$	1.426.500,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação oriundo de excesso de arrecadação pela tendência do exercício.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
19 / 09 / 13